



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Contabilidade

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 25/11/2025
Edição nº 4106 conforme art. 103
da Lei Orgânica

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 25 de novembro de 2025.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884304022.019	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.704	1.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000,00	0,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545106041.010	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.759	0,00	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.000.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608052.052	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	0,00	1.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2901	1545210032.065	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	0,00	200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

2901	1545210012.066	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	400.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413111012.067	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	50.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				50.000,00	0,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3401	0412415012.082	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	50.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				50.000,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	0445103011.114	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759	750.000,00	0,00
3501	1545106022.032	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759	250.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000.000,00	0,00

3600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMEN	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
-----------------	-------------------	----------	----	-----------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

TÁRIA					
3601	0206217012.003	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	300.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 1.401.000,00





único e pela Lei Municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, "a" e §§1º e 2º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 25 de novembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	10 843 0402 1.203	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV AS	1500 1002	415.000,00	0,00
2601	10 122 0701 2.201	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 1002	0,00	610.000,00
2601	10 843 0402 2.204	469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500 1002	195.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				610.000,00	610.000,00

TOTAL GERAL R\$ 610.000,00

DECRETO Nº 24.005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais), com recursos oriundos de anulação de



dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 25 de novembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884304022.01 9	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.704	1.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000,00	0,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545106041.01 0	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.759	0,00	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.000.000,00



2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608052.05 2	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	0,00	1.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2901	1545210032.06 5	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	0,00	200.000,00
2901	1545210012.06 6	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	400.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413111012.06 7	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	50.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				50.000,00	0,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
		3.1.90.11 - Vencimentos e			



3401	0412415012.08 2	Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	50.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				50.000,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	0445103011.11 4	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759	750.000,00	0,00
3501	1545106022.03 2	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759	250.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000.000,00	0,00

3600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3601	0206217012.00 3	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	300.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 1.401.000,00